INDICAÇÃO nº 78/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizado o calçamento na lateral da Vicinal Joaquim Candido de Melo, sentido Vila São José e Sid Park, no trecho compreendido entre a represa e o acostamento.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que este trecho não possui acostamento e nenhum tipo de calçamento na sua lateral que permita a sua utilização por pedestres, o que coloca em risco a integridade física dos mesmo, uma vez que os mesmo utilizam-se da rodovia para se deslocarem ate a cidade, proporcionando com isso, uma maior segurança para os pedestres.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Novembro de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 217/2022
Data: 03/11/22 Hora: 16:30
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvullo
AGENTE ADMINISTRATIVO